



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 81/2019

#### CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5329/2013, expede a seguinte

#### PORTARIA

Art. 1º - Concede, aos servidores relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênio	A partir de
Marcos Fernando Luiz	105	Auxiliar de Contabilidade	5º	01/06/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE MAIO DE 2019.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 82/2019****CONCEDE O ADICIONAL DA SEXTA PARTE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 162, DA LEI Nº 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Conceder ao servidor relacionado abaixo, o adicional da sexta parte, nos termos do artigo 162 da Lei nº 1042, de 25 de maio de 1971, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço público:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matr.</b>	<b>A partir de</b>
Marcos Fernando Luiz	Auxiliar Contabilidade	de 105	01/06/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE MAIO DE 2019.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL  
PRESIDENTE DA MESA

## EXTRATO

### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2017

**Partes:** Câmara Municipal de Pouso Alegre x TIM S/A

**Decorrência:** PRC nº 49/2017

**Objeto:** prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2017; reajuste de preços de 9,2% do período de março/2017 a março/2018, pelo índice de reajuste do serviço de telecomunicação e a aplicação do índice de 6,3%, considerando o período de março/2018 a março/2019.

**Data da Assinatura:** 23/05/2019

**Vigência:** 26/05/2019 a 25/05/2020

**Valor:** R\$ 61.811,94 (sessenta e um mil oitocentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

01 031 0014 8001 339039 (ficha 09); 01 031 0014 8006 339039 (Ficha 37).

### TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 10/2016

**Partes:** Câmara Municipal de Pouso Alegre x Primer Produção e Locação Ltda

**Decorrência:** PRC nº 111/2016

**Objeto:** repactuação dos preços do Contrato nº 10/2016, em decorrência da Convenção Coletiva MG002170/2018; supressão de 2,55% do valor atualizado do contrato tendo em vista a redução de insumos, conforme acordo entre as partes.

**Data da Assinatura:** 23/05/2019

**Vigência:** 23/05/2019 a 20/10/2019

**Valor da supressão:** R\$ 5.200,51 (cinco mil e duzentos reais e cinquenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária:** 0103.01.131.0014.8013-319039 (ficha 39)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de café para servidores e vereadores e lanches para eventos do Museu e Escola do Legislativo da Câmara Municipal, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência do edital.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 31/05/2019, o Processo Administrativo nº 71/2019, na modalidade Pregão Presencial 05/2019, à empresa abaixo relacionada:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Ítems</b>	<b>Valor</b>
Mercadinho Ponto Alto Ltda	04.959.500/0001-06	1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27	R\$ 41.771,00
Rita de Cássia Lima dos Santos Nunes - ME	17.299.500/0001-79	4 e 13	R\$ 9.340,00

Pouso Alegre, 31 de maio de 2019.

**Oliveira Altair Amaral**  
**Presidente**